ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 128, DE 14 DE OUTUBRO DE 1.994

"ACRESCENTA SUBPROGRAMAS AO PLANO PRURIANUAL PARA O PERIODO DE 1994 A 1997.

PAULO CASTRO DA SILVA, Prefeito Municipal de Reserva do Cabaçal, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluído ao Plano Plurianual do Município, aprovado pela Lei nº 110 de 20 de Outubro de 1993, abrangendo o período de 1994 a 1997, os Subprogramas a seguir, detalhados pelos Anexos I, integrantes a esta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Reserva do Cabaçal, em 14 de Outubro de 1.994.

PAULO CASTRO DA SILVA
-Prefeito Municipal-

ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I DA LEI 128

PRIORIDADES E METAS A SEREM OBSERVADAS NA ELABORAÇÃODO ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1995.

I - PROCESSO LEGISLATIVOZ

- Aquisição de Veículo
- Despesas com Publicidade
- Outras Amortizações
- Informatização da Câmara Municipal

II - Administração e Planejamento

- Aquisição de Veículo
- Treinamento, Capacitação de Recursos Humanos
- Despesas com Publicidade
- Aquisição de Imóveis
- Festividades Comemorativas do Município
- Reforma do Paço Municipal

III - Produção Vegetal

- Irrigação e Drenagem
- Aquisição de Sementes e Mudas
- Instalação de Viveiros e Mudas
- - Verticalização da Produção Agrícola

IV - Abastecimento

- Incentivo e apoio as Associações de Produtores Rurais
- Recuperação e Ampliação de Armazém Comunitário
- Apoio e Comercialização de Produtos Agrícolas

V - Educação e Cultura

- Aquisição de Equipamentos, Máquinas, Móveis e Utensílios
- Treinamento, Capacitação de Recursos Humanos
- Incentivo ao Trabalho Artístico e Artesanais do Município
- Adequar a Sala do Pré-Escolar
- Fornecimento de Material Didático para Docentes e Discente
- Construção e Ampliação de Escolas Públicas Municipais
- Implantação do Programa da Horta Comunitária Escolar
- Aquisição de Veículo
- Aquisição de Parques Infantil
- Aquisição de Jogos Educativos para Pré-Escola
- Construção da Biblioteca Pública Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal

GABINETE DO PREFEITO

- Construção do Auditório Municipal
- Aquisição de Filmadora Fotográfica
- Aquisição de Projetor de Slayds
- Aquisição de Retro Projetor
- Concessão de Bolsas de Estudos
- Aquisição de Sistema de Som composto de 01 (um) amplificador/Misturador com 02 (duas) caixas de som e microfones
- Municipalização da Merenda Escolar

VI - Energia Elétrica

- Construção de Mini-Indústria

VII - Urbanismo

- Construção de Meio-Fio, Guias e Sargetas
- Canalização do Córrego do Centro da Cidade

VIII - Indústria

- Instalação Marcenaria Comunitária
- Instalação de Fábrica de Calçados
- Instalação de Fábrica de Produtos Lactos (Derivados de Leite)
- Instalação de Beneficiadora de Arroz

IX - Turismo

- Construção do Balneário Rio Cabaçal
- Incentivos ao Turismo
- Empreendimentos Turísticos

X - Saúde

- Aquisição de Equipamentos, Máquinas, Móveis e Utensílios
- Aquisição de Equipamentos Odontológicos de Laboratório
- Ampliação e Reforma das Unidades de Saúde
- Ampliação e Instalação do Hospital Municipal
- Aquisição de Ambulância
- Assistência Médica, Odontológica e Oftamológica

XI - Saneamento

- Construção e Instalação de Fossas Sépticas
- Construção de Poços Artezianos
- Construção de Poços Sisterna
- Ampliação da Rede de Água

XII - Assistência e Previdência

- Pasep
- Aquisição de Equipamentos, Máquinas, Móveis e Utensílios para o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

XIII - Previdência

- Estruturar e Modernizar a Previdência

XIV - Transporte Rodoviário

ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal

GABINETE DO PREFEITO

. Construção e Reforma de Pontes, Pontilhões e Bueiros, Estradas Vicinais

. Aquisição de Máquinas e Equipamentos Rodoviários

Reserva do Cabaçal-MT, 14 de Outubro de 1.994

PAULO CASTRO DA SILVA
-Prefeito Municipal-